



MENSAGEM Nº 600/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 600/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Tal medida tem como objetivo destinar recursos para a execução de ações de incentivo cultural, programas, projetos e preservação do patrimônio cultural, implantação da Política Nacional de Cultura Viva, conforme Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc.

Requeremos a aprovação honrosa de Vossas Excelências para o Projeto de Lei que objetiva promover iniciativas e tornar a cultura acessível a todos.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

PROCESSO Nº 600/2024 15:57
EC. 785 / 2024



PROJETO DE LEI Nº 600, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, com recursos da especificação da fonte de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, até o valor de R\$ 399.020,64 (trezentos e noventa e nove mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), com as seguintes codificações:

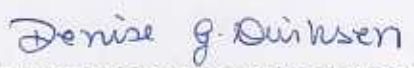
Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
2113	171970000719	1753	449051	214.000,00
2113	171970000719	1752	336045	10.000,00
2113	171970000719	1751	335043	84.071,10
2113	171970000719	1750	339048	90.949,54

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC